

**EDITAL DE ALIENAÇÃO DIRETA**  
**CONDIÇÕES DE VENDA**

Nos termos estabelecidos neste edital, será realizado a alienação direta, por meio do Leiloeiro Público Oficial, WESLEY SILVA RAMOS, inscrito na JUCERR sob n. 005/2016, através do portal [www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br).

**COMITENTE:** **IMOBILIÁRIA CASSELLI LTDA. – EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF n. 13.952.955/0001-90.

**1º LEILÃO:** Dia 15/06/2021, às 11h00min (horário de Boa Vista-RR)  
**VALOR INICIAL:** **PREÇO DE AVALIAÇÃO DOS BENS ABAIXO DESCRITOS.** Não havendo lances no primeiro leilão seguirá sem interrupção até o:

**2º LEILÃO:** Dia 16/06/2021, às 11h00min (horário de Boa Vista-RR)  
**LANCE MÍNIMO:** **PREÇO MÍNIMO ESTIPULADO ABAIXO PARA CADA LOTE.**

Imóvel 1

CRI Boa Vista

MATRÍCULA Nº 51.967

IMÓVEL: Lote de terras urbano n º 44, da Quadra n º 176, Zona 15. Loteamento Cidade Universitária, Bairro Cidade Satélite, nesta Cidade.

**AVALIAÇÃO:** R\$, **100.000,00** (CENTO MIL REAIS)

**PREÇO MÍNIMO:** R\$ **88.349,68.** (OITOCENTOS E OITENTA MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

Imóvel 2

CRI Boa Vista

MATRÍCULA Nº 51.615

IMÓVEL: Lote de terras urbano n º 56, da Quadra nº 156, Zona 15. Loteamento Cidade Universitária, Bairro Cidade Satélite, nesta Cidade.

**AVALIAÇÃO:** R\$ **100.000,00** (CEM MIL REAIS)

**PREÇO MÍNIMO:** R\$ **76.667,66.** (SETENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS.

Imóvel 3

CRI Boa Vista

MATRÍCULA 51.744

IMÓVEL: Lote de terras urbano nº 128, da Quadra nº 166, Zona 15. Loteamento Cidade Universitária, Bairro Cidade Satélite, nesta Cidade.

**AVALIAÇÃO: R\$ 80.000,00** (OITENTA MIL REAIS)

**PREÇO MÍNIMO: R\$. 26.493,34** (VINTE E SEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS.)

Imóvel 4

CRI Boa Vista

MATRÍCULA Nº 51.643

IMÓVEL: Lote de terras urbano nº 456, da Quadra nº 156, Zona 15., Loteamento Cidade Universitária, Bairro Cidade Satélite, nesta Cidade.

**AVALIAÇÃO: R\$ 90.000,00** (NOVENTA MIL REAIS).

**PREÇO MÍNIMO: R\$ 53.361,52** (CINQUENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

Imóvel 5

CRI Boa Vista

MATRÍCULA Nº 51.889

IMÓVEL: Lote de terras urbano nº 188, da Quadra nº 172, Zona 15., Loteamento Cidade Universitária, Bairro Cidade Satélite, nesta Cidade.

**AVALIAÇÃO: R\$ 90.000,00** (NOVENTA MIL REAIS).

**PREÇO MÍNIMO: R\$ 78.109,82.** (SETENTA E OITO MIL, CENTO E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

Imóvel 6

CRI Boa Vista

MATRÍCULA Nº 51.843

IMÓVEL: Lote de terras urbano nº 68, da Quadra nº 171, Zona 15., Loteamento Cidade Universitária, Bairro Cidade Satélite, nesta Cidade.

**AVALIAÇÃO: R\$ 150.000,00** (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

**PREÇO MÍNIMO: R\$ 59.140,41** (CINQUENTA E NOVE MIL, CENTO E QUARENTA REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).

**I - CONDIÇÕES GERAIS:** a alienação direta será conduzido pelo LEILOEIRO WESLEY SILVA RAMOS, inscrito na JUCERR sob n. 005/2016, através do portal [www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br), com sede na cidade de Boa Vista (RR), na Rua Três Marias, 139 – Bairro Rajar do Sol, telefone 95 98129-7859, realizado exclusivamente de forma ELETRÔNICA ou SIMULTÂNEA, por meio do portal **WR LEILÕES**, website [www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br).

Compete aos interessados em participar: a) cadastrar previamente no site; b) solicitar habilitação com antecedência de 24h da data prevista para o encerramento de cada alienação; c) ler atentamente o edital de documentos disponibilizados no site; d) ao arrematante, enviar o comprovante de pagamento ao leiloeiro no prazo de um dia útil ao e-mail [contato@wrleiloes.com.br](mailto:contato@wrleiloes.com.br) ou outro indicado pelo representante oficial; e) assegurar que possui os requisitos de estrutura para participar da alienação via internet (conexão, equipamento, etc)<sup>1</sup>; f) analisar detalhadamente os lotes, documentos e informações da alienação, inclusive visitando o(s) bem(ns), quando possível, além das informações abaixo:

---

<sup>1</sup> Consulte os requisitos de sistema indicados no site [www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br)

**II - OBSERVAÇÕES:** Os imóveis serão vendidos no estado de conservação que se encontram, ficando os arrematantes responsáveis por eventuais impostos, taxas, contribuições em atraso, incluindo eventuais débitos de IPTU, bem como promover eventual ação judicial para promover a imissão na posse sobre os imóveis arrematados. O comitente vendedor aprova a venda dos imóveis pelos preços mínimos estipulados acima. Ofertas recebidas abaixo desse valor ficarão condicionadas à homologação prévia do comitente vendedor.

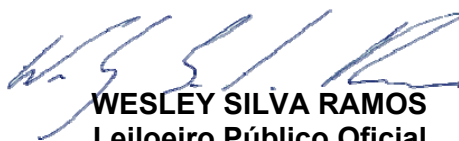
**III - PAGAMENTO:** será aceito pagamento somente à vista, mediante o sinal de 20% (vinte por cento) do valor do lance, pagos em até 24 hs do encerramento do leilão e o saldo remanescente na finalização do contrato de compra e venda ou escritura.

**IV - COMISSÃO:** a comissão do Leiloeiro será de 8% (OITO POR CENTO) do valor da arrematação, não incluída no valor do lance, a ser paga em até 24 h do encerramento do leilão e será paga diretamente ao Leiloeiro. O pagamento será feito através de boleto bancário ou outro meio a ser indicado pelo Leiloeiro e o comprovante deverá ser imediatamente encaminhado pelo e-mail: [contato@wrleiloes.com.br](mailto:contato@wrleiloes.com.br).

**V - CIENTIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** ficam cientes da alienação eventuais interessados, não podendo alegar desconhecimento diante da publicidade em rede mundial de computadores. Este edital será publicado no sítio eletrônico [www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br).

Esta alienação direta é regido pelas normas e penas aplicadas no Código de Processo Civil, Código Penal, Resolução CNJ nº 236/2016, Decreto nº 16.548/1932 e demais normas aplicáveis, em especial no que diz respeito à inadimplência, desistência, tentativa de impedir ou atrapalhar a alienação e reparação de danos.

Boa Vista (RR), 20 de maio de 2021.

  
**WESLEY SILVA RAMOS**  
Leiloeiro Público Oficial  
JUCERR 005/2016